



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO CCA Nº 98/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

APROVA PROJETOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA No377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, modificada pela Resolução SEAS nº 12, de 08 de maio de 2019 e modificada pela Resolução SEAS nº 56, de 29 de maio de 2020; a Resolução SEAS nº 041, de 04 de dezembro de 2019, a Resolução SEAS nº 53, de 19 de março de 2020, a Resolução SEAS nº 116, de 23 de dezembro de 2021, a Resolução SEAS nº 135, de 27 de abril de 2022 e conforme decisão na 90ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2024, e tendo em vista o constante no processo Nº (SEI-07/026/001541/2019);

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o projeto “Programa Estadual Florestas do Amanhã – Fase 3” (SEI-070001/000395/2024), que tem por objetivo promover a restauração ecológica das áreas alteradas e/ou degradadas e a utilização sustentável dos solos municipais do Rio de Janeiro, como parte do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do COMPERJ, assinado em 09/09/2019 e do Termo de Compromisso de Restauração Florestal nº 001/2019 (TCRF), assinado em 09/09/2019 com o Estado e bem como em atendimento à Lei Estadual n. 8.538 de 2019. Da mesma forma, o cumprimento do Matching Funding celebrado entre Funbio e o Banco Nacional do Desenvolvimento BNDES, no âmbito do Programa Floresta Viva, contrato nº22.2.0255, assinado em 27/09/2022 processo Nº (SEI-070026/000359/2022).

Projeto	Proponente	Duração (Meses)	Fonte de Recurso	Finalidade	Teto Orçamentário
---------	------------	--------------------	---------------------	------------	----------------------

Programa Estadual Florestas do Amanhã - Fase 3 (SEI-070001/000395/2024)	SUBCLIM	52	Carteira da Restauração Florestal	Matching Funding para a implantação de Restauração Florestal no Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 30.000.000,00
--	---------	----	-----------------------------------	---	-------------------

Art. 2º - Aprovar o projeto “Inovação Florestal: fomentando a pesquisa e geração de tecnologia na restauração florestal no Estado do Rio de Janeiro” (SEI-070001/000417/2024), que está alicerçado em um planejamento vinculado ao Plano Estadual de Restauração Florestal no âmbito da Política Estadual de Restauração Ecológica (Lei Estadual Nº 8.538/2019), somado ao desafio da Década das Nações Unidas para Restauração de Ecossistemas e a meta estadual apresentada em Glasgow na COP 26 pelo Governo do Estado em atingir até o ano de 2050, 40% de cobertura florestal no território estadual. Além de, fornecer apoio técnico e científico para atuar no desenvolvimento de políticas públicas no âmbito e subsidiar as ações da SEAS/INEA que englobam o tema da restauração.

Projeto	Proponente	Duração (Meses)	Fonte de Recurso	Finalidade	Teto Orçamentário
Inovação Florestal: fomentando a pesquisa e geração de tecnologia na restauração florestal no Estado do Rio de Janeiro (SEI-070001/000417/2024)	SUBCLIM	24	Carteira da Restauração Florestal	Estudo científico na área de Restauração Florestal.	Bolsa e apoio a pesquisa: R\$ 504.000,00; Realização de Workshop: R\$ 60.000,00.

Art. 3º - Aprovar o projeto “Carbono no Solo no Estado do Rio de Janeiro - alternativa para uma trajetória sustentável” (SEI-070001/000447/2024), que está alicerçado em um planejamento de caminho de longo prazo vinculado ao Plano Estadual de Agricultura de Baixo Carbono, somado ao desafio da Década das Nações Unidas para Restauração de Ecossistemas e à meta estadual apresentada em Glasgow na Conferência das Partes das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas– COP 26 pelo Governo do Estado, em atingir até o ano de 2050, 40% de cobertura florestal no território estadual. O projeto foi aprovado e financiado pelo Climate Group na chamada 2022 do Future Fund, com ele pretende-se ampliar as análises de solo de modo a refinar os resultados do mapeamento de C do solo no território do Estado, assim como usar os resultados já obtidos para embasar a criação de estratégia de geração de créditos de carbono no solo, integrando esta abordagem no manejo agrícola, restauração ecológica e demais atividades de lavoura-pecuária-floresta, através de um Plano de Negócios.

Projeto	Proponente	Duração (Meses)	Fonte de Recurso	Finalidade	Teto Orçamentário
---------	------------	-----------------	------------------	------------	-------------------

Carbono no Solo no Estado do Rio de Janeiro - alternativa para uma trajetória sustentável (SEI-070001/000447/2024)	SUBCLIM	3	Carteira da Restauração Florestal	Estratégia mais ampla de Restauração Florestal e geração de créditos de carbono no território fluminense.	R\$ 61.600,00
--	---------	---	-----------------------------------	---	---------------

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

Carlos Felipe Quadrio Cruzick

Subsecretário de Estado

ID FUNCIONAL Nº5140032-4

Rio de Janeiro, 17 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Alves dos Santos, Superintendente de Fundos de Interesse Público**, em 18/04/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72428529** e o código CRC **6D59435F**.

Referência: Processo nº SEI-07/026/001541/2019

SEI nº 72428529

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
 Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>